

DECRETO Nº 4.355, DE 25 DE NOVEMBRO 2015.

“Regulamenta a Lei nº 4.474 de 24 de novembro de 2015, e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 4.474 de 24 de novembro de 2015, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 260 – Fonte 05	Transf. e Convênios Federais-Vinculados	65.000,00
10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha 262 – Fonte 05	Transf. e Convênios Federais-Vinculados	16.000,00
10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ficha 263 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 15.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Ficha 276 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 57.000,00
10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha 278 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 40.000,00
10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha 291 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 60.000,00

02 09 06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10.304.0025.2044.0000	Vigilância em Saúde	
-----------------------	---------------------	--

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 300 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 30.000,00
10.304.0025.2044.0000	Vigilância em Saúde
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Ficha 301 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 285.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos provenientes de Remanejamento.

02 09 01 INVESTIMENTOS

10.122.0025.1023.0000	Construção, Ref. e Ampliação de Estabelecimentos de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha 247 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R\$ 5.000,00

02 09 02 GESTÃO

10.122.0025.2040.0000	Execução e Qualificação da Gestão
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 248 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 20.000,00

10.122.0025.2040.0000	Execução e Qualificação da Gestão
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Ficha 249 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 4.000,00

10.122.0025.2040.0000	Execução e Qualificação da Gestão
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Ficha 250 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.000,00

10.122.0025.2040.0000	Execução e Qualificação da Gestão
3.3.90.30.00	Material De Consumo
Ficha 252 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 200,00

10.122.0025.2040.0000	Execução e Qualificação da Gestão
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 255 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 1.800,00

10.122.0025.2084.0000	Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil
Ficha 256 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 750,00

10.122.0025.2084.0000	Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material De Consumo
Ficha 257 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 800,00

10.122.0025.2084.0000	Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 258 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 1.000,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha 259 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 20.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Ficha 264 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-VinculadosR\$ 9.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 270 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 20.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 271 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....R\$ 9.950,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Ficha 280 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 40.000,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 284 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 14.200,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 286 – Fonte 05 Transf.e Conv. Federais-Vinculados.....R\$ 16.800,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 288 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 57.500,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 289 – Fonte 05 Transf. E Conv. Federais-Vinculados.....R\$ 30.000,00

02 09 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0025.2043.0000 Dose Certa
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Ficha 295 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 3.000,00

10.303.0025.2043.0000 Dose Certa
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 298 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 50,00

02 09 06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

10.304.0025.2044.0000	Vigilância em Saúde	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ficha 303 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 6.500,00
10.304.0025.2044.0000	Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	
Ficha 304 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais-Vinculados.....	R\$ 22.450,00

TOTALR\$ 285.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra